

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2020

Programa Número de Ações 1

2222 - Saneamento Básico

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial Tipo: Atividade

20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social Função: 10 - Saúde Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Produto: Município beneficiado Unidade de Medida: unidade

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

Financeiro

Resumo da Ação			
Quantidade:75	Valor Unitário: 48.101	Valor Total: 3.607.606	
Detalhamento por Localizador			
Código - Descrição			
0001 - Nacional			

Valor Total: 3.607.606

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

36211 - Fundação Nacional de Saúde

93383 - Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde

Valor Unitário: 48.101

Base Legal da Ação

Quantidade:75

Constituição Federal; Lei n.º 11.445/2007; Lei n.º 10.257/01; Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 11.107/2005; e Decreto n.º 7.217/2010, Decreto 8211 de 2014; Portaria Interministerial nº 571/2013, Lei 12305/2010; Decreto nº 8.629/2015.

Situação em: 27/03/2022 Página 1 de 1